

PORTARIA Nº. 413/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.novembro.2019

“Conceder, a pedido, licença  
prêmio por assiduidade e  
dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Maria Aparecida Almeida Miranda Santos**, no período de **01.nov.2019 a 30.jan.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.ago.2006 a 30.jul.2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,  
de 01 dia do mês de novembro de 2019.



**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal